



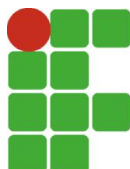
BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2015

31 de março de 2015

CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO INTERINO DA EDUCAÇÃO

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

REITOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL

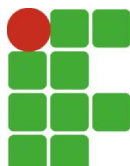
ALEXANDRE LANA ZIVIANI

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CHEFIA DE GABINETE

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÃO	12
PORTARIAS – TORNAR SEM EFEITO	23
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	25
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	26
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	27
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	28
PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE	29
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE	31
PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)	32
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE	33
PORTARIAS – ADICIONAL NOTURNO	35
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA MARÇO	37

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 41/2015, 03 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº029/2015/IFSUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, contrato nº 02/2014 no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
02/2014	28/03/2014 a 27/03/2016	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	Distribuição de Publicidade Legal.	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Aline Pereira Costa, SIAPE: 1822605 CPF: 107.563.186-61

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora Roberta Livia Garcia Teixeira, matrícula SIAPE nº 2135235, do encargo de responsável pelo Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 51/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Igor Cerri, matrícula SIAPE nº 2134428, do encargo de responsável pelo Setor de Benefícios e Qualidade de Vida, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 52/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Igor Cerri, matrícula SIAPE nº 2134428, do encargo de responsável pelo Setor de Capacitação e Avaliação Funcional, a partir de 06/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 53/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Igor Cerri, matrícula SIAPE nº 2134428, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 54/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor João Guilherme Cunha e Vallo, matrícula SIAPE nº 2982432, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Benefícios e Qualidade de Vida, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 55/2015, de 06 de março de 2015

- Considerando MEMO/CGGP/Nº014/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor João Guilherme Cunha e Vallo, matrícula SIAPE nº 2982432, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Capacitação e Avaliação Funcional, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 56/2015, 09 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº013/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **APROVAR** a Instrução Normativa nº 01/2015 de responsabilidade da Direção de Ensino que regulamenta:

Instrução Normativa 01/2015 – normas e orientações acerca dos procedimentos de emissão, renovação e uso das Carteiras de Identificação Estudantil para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade presencial, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 57/2015, de 09 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº14/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora Rafaela Kelsen Dias, matrícula SIAPE nº 2032181, da função de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil, código FG02, a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 58/2015, de 09 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº14/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Diogo Pereira Matos, matrícula SIAPE nº 1000487, da função de Coordenador Geral de Assistência Estudantil, código FG02, a partir de 10/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 59/2015, 10 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº034/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para desempenhar o ENCARGO DE FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, contrato nº 03/2014 no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
03/2014	25/02//2015 a 24/02/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Telefonia Fixa Comutada	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Aline Pereira Costa, SIAPE: 1822605 CPF: 107.563.186-61

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 76/2015, 25 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº017/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor Diogo Pereira Matos, matrícula SIAPE nº 1000487, da função de substituto legal da Coordenação Geral Ensino, código FG02, a partir de 25/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 77/2015, 25 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº017/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Rafaela Kelsen Dias, matrícula SIAPE nº 2032181, para a função de substituta legal da Coordenação Geral Ensino, código FG02, a partir de 26/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 79/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Terezinha Moreira de Magalhães, matrícula SIAPE nº1376694, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 80/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Antônio Cléber da Silva, matrícula SIAPE nº 1217413, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Técnico em Administração, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 81/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Ernani Coimbra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1792966, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Técnico em Enfermagem, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 82/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Gilma Aparecida dos Santos, matrícula SIAPE nº 2768179, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Técnico em Informática, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 83/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor José Félix Hernandez Martin, matrícula SIAPE nº 1811255, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 84/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Elke Carvalho Teixeira, matrícula SIAPE nº 1914074, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Logística, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 85/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Ozana Aparecida do Sacramento, matrícula SIAPE nº 1482824, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Licenciatura em Letras: Dupla Habilitação – Português e Espanhol, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 86/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Maria das Graças Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1955182, para exercer o encargo de Coordenadora do Curso Controle Ambiental, Câmpus São João del-Rei, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 87/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Celso Luiz de Souza, matrícula SIAPE nº 1976374, para exercer o encargo de Coordenador do Curso Informática para Internet, Câmpus São João del-Rei, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 88/2015, 26 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº022/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI que trata da solicitação de recondução de mandatos de Coordenação de curso;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Rúbia Mara Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1875899, para exercer o encargo de Coordenadora do Curso Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Câmpus São João del-Rei, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 93/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº44/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
01/2014	10/02/2015 a 09/12/2016	Imprensa Nacional	Publicação no Diário Oficial da União	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Aline Pereira Costa, SIAPE: 1822605; CPF: 107.563.186-61

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 96/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº46/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
09/2014	22 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2015 (12 meses)	LAPAC SERVIÇOS	Prestação de Serviços de Vigia (Diurno e Noturno)	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 Substituto: Júnior Luiz Costa, SIAPE: 2136665, CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 42/2015, de 03 de março de 2015

- Considerando MEMO/Nº11/DE/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a necessidade de construção de grades curriculares da modalidade de Ensino Integrado do Curso Técnico em Edificações;

- Considerando a necessidade de confecção de PPC (Projeto Político Pedagógico) e Matriz curricular do curso;
- Considerando a necessidade de confecção e abertura de editais para contratação de novos docentes das áreas específicas de conhecimento;
- Considerando a necessidade de aquisição de livros e materiais didáticos que atendam à demanda das três séries referentes ao Ensino médio, além de bibliografia básica e complementar referente ao Técnico em Edificações;
- Considerando a necessidade de discussão de estratégias multidisciplinares para efetiva integração do aluno e dos professores do ensino propedêutico com o técnico profissionalizante;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Gisele Francisca da Silva Carvalho	2064750
Relatora	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	José Saraiva Cruz	1814949
Membro	Stela Cabral de Andrade	1887492
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Rosilane Meneses Folgado	1673717
Membro	Luísa Marge de Souza	2065033
Membro	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Meriely Ferreira de Almeida	1661661
Membro	Bernadete Malta Barroso	2080073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 05 de março de 2015.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação desta portaria para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 43/2015, de 03 de março de 2015

- Considerando MEMO/Nº009/CGGP/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor Banca Examinadora do Processo de Estágio Remunerado Edital nº001/2015 na área de Jornalismo no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Função	Servidor	SIAPE
---------------	-----------------	--------------

Presidente	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro I	Felipe de Souza Pedrosa	2138032
Membro II	Roselne Santarosa de Sousa	1879986
Suplente	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	1672885

Art. 2º - Este portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 63/2015, de 11 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Câmpus, com participação da Auditoria, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Coordenação Adjunta do Pronatec na data de 11/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documento relatando as ocorrências específicas que impossibilitam a oferta de todos os cursos no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Alex Mourão Terzi	1811450
Vice-presidente	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	1672885
Membro	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro	Eduardo Caliani Júnior	1673456
Membro	Carlos Augusto Braga Tavares	1953978

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 31/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 64/2015, de 11 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Câmpus, com participação da Auditoria, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e Coordenação Adjunta do Pronatec na data de 11/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de Edital para fomentar a participação em eventos para os servidores no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433
Vice-presidente	André Luis Machado	1753874
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927
Membro	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Membro	Renata Aparecida Giarola	1898897

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 25/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 65/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Luísa Marge de Souza	2065033
Membro	Rosilane Meneses Folgado	1673717
Membro	Héverton Vinícius de O. Fernandes	1086611

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 66/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Gisele Francisca da Silva Carvalho	2064750
Membro	Alessandra Regina Teles	1672825
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Paulo Rodrigues Cardoso	2125662
Membro	Sandra Pereira de Oliveira	2126193
Membro	Bernadete Malta Barroso	2080073

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 67/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Meriely Ferreira de Almeida	1661661
Membro	Thaís Helena Silva	1727606

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 68/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Natália Rabelo Soares	1672926
Membro	Stela Cabral de Andrade	1887492
Membro	Leandra Cristina de Resende	1811047
Membro	Aline Guimarães Costa	1606207

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 69/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Renata Aparecida Giarola	1898897
Membro	Igor Cerri	2134428
Membro	João Guilherme Cunha e Vallo	2982432

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 70/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Lívia Sousa Dias de Paula Baptista	1672885
Membro	Daniel Ferreira Silva	1852620
Membro	Cleiton Max da Silva	1823603
Membro	Carlos Mário Delben da Cruz Machado	1607831
Membro	Vitor Neri de Araújo	1812231
Membro	Wagner de Almeida Júnior	1790154
Membro	Wender Teixeira Guidine	1672174

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 71/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Juliana Rodrigues de Almeida	1895275
Membro	Claudinei Vieira de Moura	1672858
Membro	Felipe de Souza Pedrosa	2138032

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 72/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Membro	César Augusto Neves	2136874

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 73/2015, de 16 de março de 2015

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;

- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599
Membro	Aline Pereira Costa	1822605
Membro	Jessé Márcio Alves Lima	1879210
Membro	Júnior Luiz Costa	2136665
Membro	Maurício de Paiva Oliveira	2137122
Membro	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Membro	Tatiana Torpede da Silva Carvalho	1875132
Membro	Nicolle Fernandes Esteves	2064839
Membro	Eduardo Caliani Júnior	1673456

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 74/2015, de 24 de março de 2015

- Considerando MEMO/Nº204/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e Formação Pedagógica para Enfermeiros;

- Considerando PORTARIA Nº 288/2014, de 13 de novembro de 2014;

Art. 1º - **INCLUIR** os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para atualização do manual do estágio do curso técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro	Suzana Vale Rodrigues	1051668

Art. 2º - Este portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 78/2015, 26 de março de 2015

Art. 1º - **DESIGNAR** as seguintes servidoras abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento de INVENTÁRIO DOCUMENTAL do Gabinete da Direção Geral do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Assessoria	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Membro	Roselne Santarosa de Sousa	1879986

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 91/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº23/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar, acompanhar os trabalhos e relatá-los ao final referentes à implantação de um curso Técnico na área de Redes na modalidade de Ensino à distância no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Carla Fabiana Gouvêa Lopes	2476408
Relatora	Lúcia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374

Membro	Alessandra Regina Teles	1672825
--------	-------------------------	---------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral, tendo em vista os prazos de tramitação junto à Comissão de Avaliação de Cursos - CAC.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 94/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº45/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

- Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a apuração da responsabilidade e para o ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito, furto e roubo;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para elaboração de Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136665
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 45 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 97/2015, de 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DE/Nº016/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

- Considerando PORTARIA Nº 42/2015, de 03 de março de 2015, referente à Comissão Temporária para implantação do Ensino Integrado com o Técnico em Edificações.

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para desenvolvimento dos trabalhos relacionadas à comissão acima no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Este portaria tem efeitos retroativos a data de 17 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 92/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº44/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando exoneração da servidora Bárbara Sandim Campos, SIAPE 213943;

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 17/2015, de 06 de fevereiro de 2015, referente à designação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato 01/2014 – Imprensa Nacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

PORTARIA Nº 95/2015, 30 de março de 2015

- Considerando MEMO/DAP/Nº46/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando exoneração da servidora Bárbara Sandim Campos, SIAPE 213943;

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 265/2014, de 16 de outubro de 2014, referente à designação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato 09/2014 – LAPAC Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 40/2015, 03 de março de 2015

Processo: 23223.000262/2012-05

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

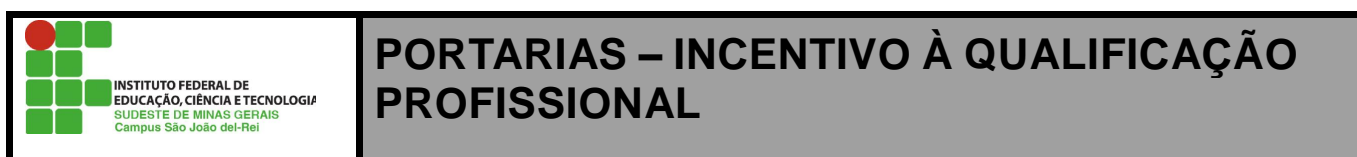
Servidora:	LEANDRA CRISTINA DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1811047
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2013 a Fevereiro/2015
Situação Atual:	D III - 3
Situação Proposta:	D III - 4
Vigência:	28/02/2015

PORTARIA Nº 48/2015, de 05 de março de 2015

Processo: 23000.053772/2010-20

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	LILIANE CHAVES DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1520057
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Direção de Ensino
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Dezembro/2012 a Junho/2014
Situação Atual:	D II – 2
Situação Proposta:	D III – 1
Vigência:	07/06/2014



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 44/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23503.000044/2015-69

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	JOÃO GUILHERME CUNHA E VALLO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2982432
Regime Jurídico:	Estatutário
Graduação:	Comunicação Social
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Entidade Educacional:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Percentual:	25%
Vigência:	25/02/2015

PORTARIA Nº 90/2015, 27 de março de 2015

Processo: 23503.000078/2015-53

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006 e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor(a):	STAEI DAMASCENO
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1835655
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Psicopedagogia
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Entidade Educacional:	Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Educacional Comunitária Formiguense
Percentual:	30%
Vigência:	11/03/2015



PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 49/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23503.000054/2015-02

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008 e do art. 17 da Lei 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	GISELE FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
------------	------------------------------------

Matrícula SIAPE:	1064750
Titulação:	Mestrado
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D I - 1
Situação Proposta:	D I - 1 – Mestrado
Vigência:	03/02/2015

PORTARIA Nº 62/2015, 11 de março de 2015

Processo: 23503.000058/2015-82

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei 11.784/2008 e do art. 17 da Lei 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor(a):	SUZANA VALE RODRIGUES
Matrícula SIAPE:	1051668
Titulação:	Especialização
Instituição de Ensino:	Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora
Situação atual:	D I - 1
Situação Proposta:	D I - 1 – Especialista
Vigência:	04/03/2015



PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 45/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23223.000262/2012-05

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	LEANDRA CRISTINA DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1811047
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Introdução ao Direito Constitucional"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	280h
Situação Atual:	D III - 4
Situação Proposta:	D IV - 4
Vigência:	02/03/2015

PORTARIA Nº 46/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23223.000199/2012-07

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidor:	VITOR NERI DE ARAÚJO
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1812231
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Administrando melhor o tempo"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	150h
Situação Atual:	D III - 4
Situação Proposta:	D IV - 4
Vigência:	27/02/2015



PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 24/2015, 09 de fevereiro de 2015

Processo: 23503.000032/2015-34

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – à servidora abaixo especificada, nos termos do artigo 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidora: Rosana Machado de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2881879

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: Janeiro/2015

Dependente: Gabriela de Souza Carvalho

Grau de Parentesco: Filha

Data de Nascimento: 25/07/2007 CPF: 118.335.736-25

Certidão de Nascimento: Livro 149, Folha 049, Termo 61632

Cartório: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais. Paracatu – MG

Início da Concessão: Janeiro/2015

PORTARIA Nº 28/2015, 12 de fevereiro de 2015

Processo: 23503.000035/2015-78

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – à servidora abaixo especificada, nos termos do artigo 230 da Lei 8.112/90, Decreto nº 6.081/2007, Portaria Normativa nº 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidora: Gisele Francisca da Silva Carvalho

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1064750

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: Fevereiro/2015

Dependente: Adilson Ronaldo de Carvalho

Grau de Parentesco: Cônjuge

Data de Nascimento: 03/04/1978 CPF: 013.126.866-00

Certidão de Casamento: Livro 12-B-Aux., Folha 04-v, Termo 5.593

Cartório: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. São João del-Rei – MG

Início da Concessão: Fevereiro/2015



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 33/2015, 24 de fevereiro de 2015

Processo: 23503.000037/2015-67

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto 2.880 de 15/12/1998 e da Medida Provisória 2.165 de 23/08/2001.

Servidora: Aline Pereira Costa

Cargo/Emprego: Contador

Matrícula SIAPE: 1822605

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Cidade onde reside: Barbacena - MG

Transporte Utilizado: Intermunicipal / Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide Requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 11 de fevereiro de 2015



PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 99/2015, 31 de março de 2015

Processo: 23222.000550/2014-23

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Câmpus	RSC	A partir de:
23222.000550/2014-23	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629	São João del-Rei	RSC-III	24/10/2013

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 75/2015, 25 de março de 2015

Processo: 23503.000100/2015-65

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Meriely Ferreira de Almeida

Cargo/Emprego: Bibliotecário-Documentalista

Matrícula: 1661661

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios

Dependente: Geraldo Ivo de Almeida

Grau de Parentesco: Pai

Data de Nascimento: 10/08/1950 CPF: 143.755.596-91

Certidão de Nascimento: Termo n.º 8.257, Livro 101-A, Folha 185

Cartório: Cartório do Registro Civil Pessoas Naturais. Formiga - MG

Dependente: Irilda Ferreira de Almeida

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 18/09/1956 CPF: 062.972.226-90

Certidão de Nascimento: Termo n.º 8.257, Livro 101-A, Folha 185

Cartório: Cartório do Registro Civil Pessoas Naturais. Formiga - MG

Início da Concessão: 24/03/2015

PORTARIA Nº 89/2015, 27 de março de 2015

Processo: 23503.000106/2015-32

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e seus dependentes abaixo especificados, nos termos do artigo 35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Suzana Vale Rodrigues

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1051668

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Direção de Ensino

Dependente: Randolfo de Paula Rodrigues

Grau de Parentesco: Pai

Data de Nascimento: 03/08/1951 CPF: 114.492.256-91

Certidão de Nascimento: N.º do Registro 791, Livro A-16, Folha 33v.º

Cartório: Registro Civil de Coronel Xavier Chaves. Coronel Xavier Chaves - MG

Dependente: Maria Magali Vale Rodrigues

Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 27/09/1960 CPF: 383.120.696-15

Certidão de Nascimento: N.º do Registro 791, Livro A-16, Folha 33v.º

Cartório: Registro Civil de Coronel Xavier Chaves. Coronel Xavier Chaves - MG

Início da Concessão: 26/03/2015

PORTARIA Nº 98/2015, 31 de março de 2015

Processo: 23223.000067/2011-96

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família** à servidora e sua dependente abaixo especificadas, nos termos do artigo

35 da Lei 9.250/95 e nos termos do artigo 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Andréa Cristina da Silva Oliveira

Cargo/Emprego: Administrador

Matrícula: 1454599

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Direção de Administração e Planejamento

Dependente: Maria Davina da Silva Oliveira

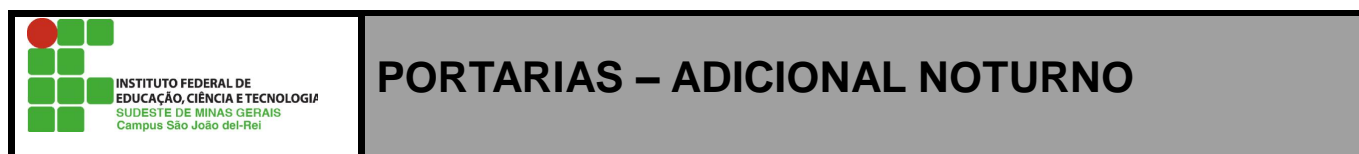
Grau de Parentesco: Mãe

Data de Nascimento: 17/03/1948 CPF: 238.634.986-15

Certidão de Casamento: Registro n.º 1.508, Folha 229, Livro 24-B

Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais. Andrelândia - MG

Início da Concessão: 31/03/2015



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 47/2015, de 05 de março de 2015

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidora: Sâmara Sathler Corrêa de Lima

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2859629

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 02 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 60/2015, de 11 de março de 2015

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidora: Lívia Sousa Dias de Paula Baptista

Cargo/Emprego: Analista de TI

Matrícula: 1672885

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 02 de fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 61/2015, de 11 de março de 2015

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidora: Rosana Machado de Souza

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2881879

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 09 de fevereiro de 2015

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

<p>Nome do servidor: Aline Pereira Costa Cargo/Emprego: Contador Cargo/Função: - Matrícula: 1822605 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Câmpus SJDR Cargo/Função a ser substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças – FG 02 Ato da designação da substituição: Portaria nº 272/2014, de 31/10/2014 Publicação: BS nº 09/2014, de 31/10/2014 Nome do titular: Eduardo Caliani Júnior Motivo do afastamento: Licença Médica Período de afastamento: 27/01/2015 a 13/02/2015 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>	<p>Nome do servidor: Livia Sousa Dias de Paula Baptista Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação Cargo/Função: Coordenadora de Tecnologia da Informação – FG02 Matrícula: 1672885 Regime Jurídico: Único Órgão de lotação: Câmpus São João del-Rei Cargo/Função a ser substituída: Direção de Desenvolvimento Institucional – CD04 Ato da designação da substituição: Portaria-R 929/2014, de 22/10/2014 Publicação: DOU 2 n.º 206 de 24/10/2014, p. 16 Nome do titular: Alex Mourão Terzi Motivo do afastamento: Licença Médica Período de afastamento: 01/02/2015 a 27/02/2015 Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. Processo nº: 23503.000032/2014-53</p>
<p>Nome do servidor: Héverton Vinícius de Oliveira Fernandes Cargo/Emprego: Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais Cargo/Função: –</p>	<p>Nome do servidor: Livia Sousa Dias de Paula Baptista Cargo/Emprego: Analista de Tecnologia da Informação Cargo/Função: Coordenadora de Tecnologia</p>

Matrícula: 1086611
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Câmpus São João del-Rei
Cargo/Função a ser substituída:
Coordenação Geral de Assistência Estudantil – FG02
Ato da designação da substituição:
Portaria n.º 26/2015, de 10/02/2015
Publicação: BS n.º 02/2015, de 28/02/2015
Nome do titular: Rafaela Kelsen Dias
Motivo do afastamento: Férias
Período de afastamento: 23/02/2015 a 04/03/2015
Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.
Processo nº: 23503.000032/2014-53

da Informação – FG02
Matrícula: 1672885
Regime Jurídico: Único
Órgão de lotação: Câmpus São João del-Rei
Cargo/Função a ser substituída: Direção de Desenvolvimento Institucional – CD04
Ato da designação da substituição:
Portaria-R 929/2014, de 22/10/2014
Publicação: DOU 2 n.º 206 de 24/10/2014, p. 16
Nome do titular: Alex Mourão Terzi
Motivo do afastamento: Férias
Período de afastamento: 02/03/2015 a 06/03/2015
Fundamento legal: Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.
Processo nº: 23503.000032/2014-53